

DECRETO Nº 1.705 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Fixa o valor da UNIF-SJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), o valor da UNIF-SJ (Unidade Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto), para o exercício financeiro de 2007.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), o valor da Taxa de Expediente para o Protocolo do Município, para o ano de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves

Secretário de Fazenda